



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1740

Atenção Pais e Responsáveis: Prazo aberto para matrícula nos CEIMs

MATRÍCULA CEIMs 2023

ATENÇÃO PAIS E RESPONSÁVEIS!

Confirmam a listagem com o nome das crianças aptas a fazerem matrícula e cadastro de reserva para os Centros Municipais de Educação Infantil (CEIMs) para o ano letivo de 2023.

Período de Matrícula: de 13/12/22 à 31/01/23

MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Prefeitura MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer lembrar que está disponível no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura a lista com os nomes das crianças aptas a fazerem matrícula e cadastro de reserva para os Centros Municipais de Educação Infantil (CEIMs) para o ano letivo de 2023.

A efetivação das matrículas deverá ser feita até 31/01/23, de acordo com o dia de atendimento administrativo dos CEIMs.

Para conferir a lista de crianças autorizadas a efetivar a matrícula confira o Diário Oficial do Município no link: <https://mangaratiba.rj.gov.br/.../publicacoes/dom-1719.pdf> ou acesse o site da prefeitura, na aba Pré Matrícula CEIM <https://mangaratiba.rj.gov.br/pre-matricula-sme/>

PORTARIA N.º 0072 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRE CARDOSO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0073 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JOZI MARIANA RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0074 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA DE FRANÇA BARROS LOPES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0075 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA FERNANDES COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0076 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO DE OLIVEIRA MENEGOY, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 10 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0077 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JOAO DA SILVA VIDAL, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0379 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração dos(as) Servidores(as) abaixo elencados(as), do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2850 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 3, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Alilton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

CODIGO	NOME	PORTARIA DE
77745	MARIANA DA SILVA FREITAS	0744/2022
77967	MARLENE GALDINO DO NASCIMENTO	0999/2022

PORTARIA ADM. N.º 0380 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração dos(as) Servidores(as) abaixo elencados(as), do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2851 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 4, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

CODIGO	NOME	PORTARIA DE
76872	JAMILE LARISSA DE LIRA	0218/2022
76969	RENATA NEVES PEREIRA	0217/2022

PORTARIA ADM. N.º 0381 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração dos(as) Servidores(as) abaixo elencados(as), do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2852 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, páginas 5, 6, 7 e 9, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

CODIGO	NOME	PORTARIA DE
77134	ANA CAROLINE AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	0285/2022
76907	JULIA ALVES DA SILVEIRA	0242/2022
76658	LAYSA ALVES RAMOS DE OLIVEIRA	0212/2022
77498	THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	0509/2022

PORTARIA ADM. N.º 0382 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0318 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 6, que

exonerou o(a) Senhor(a) SARA RAMOS SILVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0383 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0323 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) ZENAIDE CADETTE DOS SANTOS DUTRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0384 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0325 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) GESIELLE DE LIMA VIDAL, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA ADM. N.º 0385 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0320 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, páginas 6 e 7, que exonerou o(a) Senhor(a) SUSIMEIRE DE SOUZA SAMPAIO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0386 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0328 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA ADM. N.º 0387 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0306 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) JOSEANE PEREIRA FIGUEIRA, do Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0388 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0301 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) CLAUDIA APARECIDA RESENDE, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0389 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0296 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 4, que exonerou o(a) Senhor(a) ROSA MARIA DE LIMA FERNANDES TOBIAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0390 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0302 de 06 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1737, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) FABIANA DA SILVA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0391 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0108/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIANA DA SILVA ESTEVES, do Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0392 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0795/2022,

RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) SORAYA HELENA NEIVA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0393 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar RAYAN GENUUEL TEIXEIRA, DIRETOR DE ESPORTE EDUCACIONAL, Cód. 77.965, CPF: 14117291700, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e BRUNA ABOLIS GUIMARAES, COORDENADOR DE ESPORTES, Cód. 77.760, CPF: 18047119770, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 43.438.620/0001-10, oriunda do Processo Administrativo nº. 9023/2022, conforme Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 068/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 001/2023 - SMSP

Processo Administrativo: nº 16262/2022

Enquadramento legal: O enquadramento legal é o de dispensa de licitação, com fundamento no art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 07.125.452/0001-49.

Objeto: Contratação de uma empresa para Serviços de coleta e transporte até o local de descarte determinado de resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos de saúde, resíduos domiciliares insulares (Ilhas), incluindo mão de obra, insumos, veículos, veículos de transporte marítimos (ilhas) e equipamentos.

Valor: R\$ 5.711.747,04 (cinco milhões, setecentos e onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Prazo de Execução: 180 (dias).

Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051..3.3.90.39.00.

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, porém existe uma exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalvar à obrigação de licitar, a contratação direta através de processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchido os requisitos previstos na lei, conforme a citação a seguir:

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. *É dispensável a licitação:*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamentação no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitação são atos.

Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.

Ailton Soares Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria nº 1214/2022

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal